

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 54/2026, de 6 de Março de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.065,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.17.2065-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$35.065,80
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.065,80

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
10.001.10.302.17.2063-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$8.254,10
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.254,10
10.001.10.304.17.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$16.811,70
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.811,70

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2026.**

---

ITAMAR BILIBIO  
Prefeito Municipal